



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por *Votação Unânime*
Em 18/07/2015 dos presentes.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 17/2015.

Encaminho a Comissão de Justiça e Redação

Em 21/07/2015

[Signature]
Presidente

Ementa: Institui Medalha de Mérito

“Adolfo Ferraz”.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituída a **Medalha de Mérito “Adolfo Ferraz”**, a ser concedida às pessoas físicas ou jurídicas que exerceram ou exercem atividade comerciária ou comercial com dignidade, destacando-se como benemerito no âmbito municipal, em cujas atribuições diárias prevalecem o respeito, o excelente atendimento, através de atitudes benfazejas à comunidade florestana.

Art. 2º - A medalha de que trata o artigo 1º terá a inscrição **“Medalha de Mérito Adolfo Ferraz, conferida pela Câmara Municipal de Floresta”**.

Parágrafo Único – O modelo da medalha será definido por Ato da Mesa.

Art. 3º - A concessão da Medalha de Mérito será feita pelo Presidente da Câmara Municipal, mediante proposta dos parlamentares através de Projeto de Resolução.

Parágrafo Único - A entrega da medalha ora instituída ocorrerá, anualmente, em sessão ou ato solene, ficando estabelecidos como opções para a homenagem os meses de julho ou de outubro, respectivamente, ou ambos, quando se tratar de comerciários e comerciantes.

Art. 4º - A presente Resolução será regulamentada pela Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Floresta-PE.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

JUSTIFICATIVA

ADOLFO GOMES FERRAZ nasceu no dia 27 de setembro de 1929, na Fazenda Riacho Grande, município de Floresta. Filho de Eneas Gomes Ferraz e Maria Gomes Neta, tinha como avós paternos Pedro Barbosa Menezes e Ana Maria de Sá, e avós maternos Manoel José de Sá e Josefa Gomes de Sá.

Integrava uma família de 06 irmãos: Amarílio Gomes de Sá, Amadeu Gomes Ferraz, Abel Gomes Ferraz, Manoel Gomes Neto, Áurea Maria Carvalho de Sá e Pedro Ferraz Neto.

O legado deixado pelos seus pais, cujas virtudes foram absorvidas pelos 7 filhos, tais como honestidade, humildade, valorização ao trabalho, amor à família, respeito ao próximo, sempre presente a FÉ EM DEUS, o tornaram um cidadão de bem.

Adquiriu maturidade ainda muito jovem, e com grande habilidade iniciou seu primeiro trabalho na confecção de chapéu de couro, atividade que se aperfeiçoou e exerceu por muitos anos.

Casou-se com Cleonice de Araújo Ferraz. Abraçou a responsabilidade de chefe de família, e, em abril de 1968 passou a residir na cidade de Floresta. Aqui comercializava feijão, milho, farinha de mandioca e rapadura, em lona estendida no chão, aos sábados, na feira.

Desde então, iniciou o primeiro comércio varejista em um quarto da casa, no outro lado do Pajéu, ocasião em que recebeu apoio da Sr^a. Amerininha, esposa do saudoso José Vicente, na aquisição das primeiras mercadorias. À época, atendia sua clientela através de uma janela aberta para a calçada da rua.

Sempre determinado a cuidar da família para que não lhe faltasse o necessário, trabalhou como empregado no comércio do seu cunhado, Luís Araújo Ferraz, de 1973 a 1976, de quem recebeu ajuda, quando, posteriormente, alugou o prédio comercial na Rua Cel. Teófanes Torres, nº 173 em Floresta.

O trabalho estava presente no cotidiano de Adolfo desde o amanhecer até o anoitecer. Aos poucos, com a notória vocação para o comércio e a dedicação ao



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

trabalho, tornou-se proprietário do prédio onde instalou o seu comércio, através de compra à vista, logo após, em 1979.

Tornou-se, portanto, comerciante, dono de uma “bodega” com grande variedade de mercadorias, desde pão, gêneros alimentícios em geral, bebidas, brinquedos, estivas, cordas, sandálias, querosene, com destaque para o grande sortimento de bombons, chocolates e doces, até os famosos picolés de mochila, feitos em casa. Ali, recebia os seus clientes com o respeito e a delicadeza que lhe eram peculiares. Ao final de cada atendimento, conquistava a satisfação de cada cidadão que se dirigia ao seu estabelecimento comercial, tornando-se não apenas o comerciante, mas o grande amigo.

Era um homem conhecido pela sua honestidade, não gostava de dever. Vivenciou todas as dificuldades de um pequeno comerciante, costumava de dizer: “comércio é bom, mas quebra muito a cabeça”; e nunca se deixou desestimular. Seguiu em frente, dedicou a sua vida àquele comércio, sem nunca ter-se dado a diversões. Mesmo sabedor da dificuldade de sobreviver em meio aos comerciantes mais jovens e bem sucedidos, quando já se instalavam supermercados nesta cidade, permaneceu sempre firme no seu ofício, acreditando na vida, e acima de tudo, acreditando em Deus.

Assim, educou seus filhos: Albina Maria Araújo Gomes Ferraz, Altair Araújo Gomes Ferraz, Adriana Araújo Gomes Ferraz, Andrea Araujo Gomes Ferraz e Alberice Araujo Gomes Ferraz.

Eis que no dia 22 de agosto de 1998, na boca da noite, foi-lhe tirada a vida, naquele mesmo lugar onde derramara o suor do trabalho honesto. O que foi uma tentativa de assalto, resultou em morte.

Partiu sem deixar dívidas, com o nome limpo na praça, ficando a lembrança de um homem íntegro, cuja dedicação se resumia ao comércio e à família. Na tentativa de defender o fruto do trabalho, foi-lhe tirada a própria vida, pois, não conseguindo consumar o assalto, os assaltantes arrancaram-lhe o bem maior, o direito de uma vida longa junto aos seus.



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

Não é por acaso a escolha entre os meses de julho e outubro para a entrega da comenda, uma vez que no dia 16 de julho comemora-se o Dia do Comerciante, e em 30 de outubro, o Dia do Comerciário. Nessas ocasiões, a Casa Benício Ferraz fará homenagens através de proposições dos seus parlamentares àqueles, que, assim como Adolfo, destacaram-se no campo do comércio – comerciante ou comerciário, tornando-se, portanto, dignos merecedores da Medalha.

Desta forma, justificada a relevância da matéria, proponho o presente Projeto de Resolução, que institui nesta Casa a “Medalha de Mérito Adolfo Ferraz”, propugnando pela sua aprovação.

Solicitamos aprovação para este Projeto de Resolução.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento aos seus familiares nas pessoas de: Srª. Cleonice de Araújo Ferraz; seus filhos Altair, Adriana, Andrea e Alberice; aos srs. Pedro Feraz Neto, Luiz Araújo Ferraz, Audomark de Souza Ferraz, Ismar Araújo Ferraz, Elka Elane Menezes Barbosa Ferraz e Mª de Fátima G. de Menezes Barbosa Ferraz.

Plenário da Câmara Municipal de Floresta, em 21 de outubro de 2015.

Murilo Alexandre de Almeida

Vereador

Laiba Flávio de Carvalho

Franaldo L. C. L.

José Sertão

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá

Hélio Carlos de Souza

Gilberto Queiroz.